



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 167/2013.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Inovação Terapêutica, da Professora YONE VILA NOVA CAVALCANTI, do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021335/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 30 de novembro de 2012, o Título de Doutor em Inovação Terapêutica, obtido na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), da Professora YONE VILA NOVA CAVALCANTI, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, de acordo com a Resolução nº 004/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 17 de janeiro de 2013, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de abril de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =